

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA

Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013 **TOMADA DE PREÇOS**

11/2023

N° Processo: 50/2023

Data Processo: 27/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 15/01/2024 as 09:00, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DA RUA RONCO D' ÁGUA COM A ÁREA TOTAL DE 1.476,25M² E EXTENSÃO DE 320M.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

 TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP
 80.735.780/0001-57

 BPC CONSTRUCOES LTDA
 35.920.440/0001-41

 STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.
 01.432.615/0001-50

 CRESTANI COMERCIO LTDA
 23.831.304/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de promover a abertura de envelopes de propostas de preço relativamente ao processo de Licitação 50/2023/PMPB, TP 11/2023/PMPB.

Iniciando-se a sessão, deu-se por abertos os trabalhos verificando-se a integridade dos envelopes, ocasião em que se constatou que os mesmos estavam lacrados e inviolados. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas BPC Construções Ltda, Crestani Comércio Ltda, Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. e Torres e Medeiros Ltda EPP.

Abertos os envelopes, procedeu-se a leitura dos dos valores e respectiva comparação entre os mesmos para constatação da proposta mais vantajosa financeiramente. Assim, os valores aferidos foram os seguintes:

Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. - R\$ 221.402,99; BPC Construções Ltda - R\$ 221.626,65; Torres e Medeiros Ltda EPP - R\$ 225.755,85; Crestani Comércio Ltda - R\$ 238.804,75.

Passando-se a análise da documentação de habilitação das propostas de preço, a comissão observou o que segue:

Quanto a empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A., com preço de R\$ 221.402,99, constatouse a regularidade da documentação exigida.

Quanto a empresa BPC Construções Ltda, com preço de R\$ 221.626,65, constatou-se o que segue: identificação de ausência ou presença em desacordo com o exigido no edital no que se refere aos itens a seguir: Ausência de comprovação conforme item 6.1.2 - Identificação prévia das marcas dos respectivos materiais que serão utilizados na execução do serviço; Ausência de comprovação conforme item 6.6 - Memorial descritivo com as especificações detalhadas das marcas e referências a serem utilizadas e fornecidas; Ausência de comprovação do item 6.7 - Declaração de prazo de garantia;

Quanto a empresa Torres e Medeiros Ltda EPP, com preço de R\$ 225.755,85, constatou-se o que segue: identificação de ausência ou presença em desacordo com o exigido no edital no que se refere aos itens a seguir: apresentação do documento que comprovaria o item 6.3.1 com identificação em cabeçalho de responsável técnico sendo a senhora Ariele Correa Guedes, sendo que a mesma em realidade é Engenheira Civil do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Pescaria Brava; Apresentação inadequada, no que se refere aos valores contidos na planilha orçamentária, especialmente no que se refere à aplicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas, bem como aos cálculos de custos unitários e totais em comparação aos padrões apresentados no edital de licitação; Ausência de comprovação total referente ao item 6.6 do edital, relativamente ao memorial descritivo; Ausência de declaração do prazo de garantia conforme item 6.7.

Quanto a empresa Crestani Comércio Ltda, com preço de R\$ 238.804,75, constatou-se o que segue: Ausência comprobatória de declaração do prazo de garantia dos fornecimentos de materiais e serviços, conforme item 6.7 do edital.

Quanto à análise relativa à documentação das empresas no que se refere as constatações relacionadas à questões de engenharia, a comissão permanente de licitações solicitou a participação da senhora Ariele Corrêa Guedes no auxílio das análises a qual assina a presente ata comprovando-se a sua participação e manifestações.

Pelos fatos mencionados acima, a Comissão Permanente de Licitações HABILITA a empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. e INABILITA as empresas BPC Construções Ltda, Crestani Comércio Ltda, e Torres e Medeiros Ltda EPP.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação das empresas proponentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

(STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.)

Publique-se e intime-se na forma do edital.

ARIELE CORRÊA GUEDES - Engenheira Civil

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que	será assinado pelos presentes.
Edson De Oliveira Souza PRESIDENTE	
JACKSON BARBOSA SIQUEIRA MEMBRO	
Marcelo Nascimento Mendes MEMBRO	-
ssinatura dos representantes das empresas que estiveram pro	esentes na sessão de julgamento:
Darlon Torres	
(TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP)	
Cláudio Batista Stang	